



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

EDITAL DOUT-GEOG - Nº 2025.1116

EDITAL DOUTORADO Nº49 INTERNO PROCESSO SEI - Nº 25.000093075-9 RESULTADO DA PROVA ESCRITA E PROJETO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, com base no Edital PPGEO/UEPG Nº 29/2025, divulga o resultado da prova escrita e dá análise do projeto dos candidatos ao Doutorado em Geografia do Programa de pós-graduação em Geografia. Conforme o que preconiza o EDITAL Nº 30/2025 item 7.4 NOTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VAGA. O cálculo da Nota Final, de Caráter Classificatório, levará em consideração as notas atribuídas no: Projeto de Pesquisa (Etapa 1), Entrevista (Etapa 2), Currículo (Etapa 3) A Nota final será obtida considerando a seguinte relação: $NF = ((PJ + E) / 2) + NC$ Na fórmula: PJ representa o Projeto de Pesquisa, E representa a Entrevista, NC a nota atribuída ao currículo. As notas das etapas 1 e 2, de Caráter Eliminatório, devem ser maiores ou iguais a 7,0 pontos. Do cálculo da Nota Final resultará uma lista de candidatos aprovados e classificados por orientador indicado. O(a)s candidato(a)s aprovado(a)s que excederem o número de vagas ofertadas pelo mesmo orientador indicado poderão ser: a. remanejados para outros orientadores, havendo disponibilidade de vagas, conforme indicação da Comissão de Seleção, desde que aceitos pelo orientador; b. desclassificados, quando não houver disponibilidade de vagas, e/ou não forem aceitos pelos orientadores indicados pela Comissão, e/ou obtiverem notas menores do que 7,0 pontos na PJ e E; - para ingresso em 2026 nas linhas de pesquisa elencadas a seguir:

LINHA 1 - DINÂMICAS NATURAIS E ANÁLISE SOCIOAMBIENTAL

Nome	Orientador	Avaliação do Projeto de Pesquisa	Análise e Pontuação do Currículo	Entrevista	Nota Final
Ana Paula Gonçalves De Meira	Antonio Liccardo	9,9	872	10,0	10,85
Carlos Fernando Psibiovski	Karin Linete Hornes	7,0	203	7,0	7,2
Kauan Mateus Kubaski	Karin Linete Hornes	10,0	190	10,0	10,2
Luana Oliveira	Antonio Liccardo	9,4	383	9,3	9,75
Thiago Kuns	Elvio Pinto Bosetti	10,0	315	9,5	10,0

LINHA 2 - ANÁLISES SOCIOECONÔMICAS EDINÂMICAS REGIONAIS E URBANAS

Nome	Orientador	Avaliação do Projeto de Pesquisa	Análise e Pontuação do Currículo	Entrevista	Nota Final
Barbara De Carvalho Macedo	Márcio José Ornat	8,0	328	7,0	7,85
Cassio Pereira	Nicolas Floriani	9,5	355	7,3	8,78
Charlley Freitas Campos	Almir Nabozny	7,7	519	7,5	8,16
Deilson Alves Dias	Celbo Antonio da Fonseca Rosas	9,5	626	9,0	9,92

Gabriela De Lima Manique Barreto	Edson Belo Clemente de Souza	9,0	412	9,5	9,69
Guilherme Guiari Silva Correia	Celbo Antonio da Fonseca Rosas	9,5	931	9,0	10,25
Hudson Cleiton Ressai Baskoski	Celbo Antonio da Fonseca Rosas	9,0	200	8,3	8,86
Jessica Palanchuk	Celbo Antonio da Fonseca Rosas	8,4	80	8,0	8,286
Martinho Martins Botelho	Márcio José Ornat	7,5	0	8,0	7,5
Mario Cezar Lopes	Almir Nabozny	8,0	120	9,0	8,62
Thiago Tison De Oliveira	Almir Nabozny	9,0	70	8,5	8,83

Desclassificados

Nome	Orientador	Nota Projeto	Nota Currículo	Entrevista
Cinthia Wambier Adimari	Edson Belo Clemente de Souza	7,2	-	6,5
Francisco Jonh Lennon Tavares Da Silva	Almir Nabozny	8,2	0	Não compareceu
Waldir Rodrigues	Edson Belo Clemente de Souza	7,0	-	6,5

RECURSO

Serão admitidos encaminhamentos de interposição, por escrito, dirigidos ao Programa de Pós Graduação em Geografia, desde que interpostos nos prazos máximos estabelecidos neste Edital, nas seguintes formas:

- Recurso

As interposições deverão ser enviadas, nos prazo 48 horas, exclusivamente, através do protocolo do Sistema de Protocolo Digital SEI da UEPG ([https://sisei.apps.uepg.br/protocolo digital/geral](https://sisei.apps.uepg.br/protocolo%20digital/geral)), optando pela barra SOLICITAÇÕES GERAIS, indicando no campo Título do assunto RECURSO EDITAL Nº 49/2025 - RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE DOUTORADO PARA INGRESSO EM 2026 , e no campo de sua solicitação descrever o recurso.

O Programa não se responsabiliza pelo não recebimento dos pedidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. Na ocorrência do previsto no subitem anterior, a comprovação do envio, mediante recurso, cabe exclusivamente ao candidato.

PERÍODO DE MATRÍCULA PARA ALUNOS REGULARES

Matrículas 23 a 27 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **karin Linete Hornes, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Geografia - Doutorado**, em 17/12/2025, às 16:26, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **2912031** e o código CRC **D074219C**.